



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **SATER & CUNHA EVENTOS E SERVICOS LTDA** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- MAXIMIANO ANDRADE NOGUEIRA JUNIOR;
- ROSETH NOBRES ALVARENGA.

PROCESSO: 077/2025

CONTRATO Nº 412/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL GABRIEL SATER, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025, DURANTE O EVENTO DA 49ª EXPOVERDE, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025.

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 15 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

